



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### PORTARIA Nº 164, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão do Concurso Público da cidade de Tuntum/MA e a abertura de sindicância investigativa para apuração de irregularidades.

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 127, de 2023, e demais legislações correlatas.**

**CONSIDERANDO** o elevado número de reclamações recebidas referentes ao Concurso Público a ser realizado no próximo domingo na cidade de Tuntum/MA, dia 16 de junho de 2024, mais especificamente sobre candidatos que realizaram suas inscrições e efetuaram o pagamento, mas que não constam na lista de inscritos e não receberam informações sobre os locais de prova.

**CONSIDERANDO** o parecer administrativo e jurídico emitido pelo Ouvidor Geral e Controlador Geral do Município de Tuntum/MA, recomendando a suspensão do concurso público até a resolução completa dos problemas de inscrição e comunicação dos locais de prova, embasado nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade administrativa e igualdade.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a integridade, transparência e justiça do processo seletivo, bem como a confiança da população na administração pública e na empresa organizadora do concurso,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o Concurso Público da cidade de Tuntum/MA, até que todos os problemas relacionados às inscrições e à comunicação dos locais de prova sejam plenamente resolvidos.

Art. 2º. Determinar a abertura de sindicância investigativa, com o objetivo de apurar os fatos relacionados às falhas no processo de inscrição e comunicação dos candidatos, identificando as causas dos problemas relatados, os responsáveis e propondo medidas corretivas para evitar a repetição de tais irregularidades.

Art. 3º. Estabelecer que a sindicância investigativa terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 4º. Delegar à Procuradoria Geral do Município – PGM, a responsabilidade pela condução da sindicância investigativa, incluindo a participação de servidores efetivos das Secretarias participantes do concurso público. Além disso, a realização de audiências públicas para garantir a transparência do processo e a participação da população interessada.

Art. 5º. Definir que, após a resolução dos problemas e a conclusão da sindicância, será estabelecida uma nova data para a realização do concurso, garantindo ampla divulgação para todos os candidatos e a população em geral.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Art. 6º. Acompanhar de perto as ações da empresa organizadora do concurso, garantindo que todas as pendências sejam resolvidas de maneira eficiente e transparente. A fiscalização rigorosa é necessária para assegurar a regularização das inscrições e a comunicação adequada aos candidatos.

Art. 7º. Notificar a empresa FUNATEC, responsável pela organização do concurso público, para que publique a suspensão do concurso em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação, sob pena de rescisão contratual.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SEC. DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 11 de junho de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021